

## RETIFICAÇÕES

**Retificação do Regulamento Delegado (UE) n.º 1014/2014 da Comissão, de 22 de julho de 2014, que completa o Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 2328/2003, (CE) n.º 861/2006, (CE) n.º 1198/2006 e (CE) n.º 791/2007 do Conselho e o Regulamento (UE) n.º 1255/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita ao conteúdo e estrutura de um sistema comum de acompanhamento e avaliação para as operações financiadas pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 283 de 27 de setembro de 2014)

Na página 15, anexo, parte II «Indicadores de realizações»:

*onde se lê:* «Prioridade da União 1 — Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento (número de projetos) (\* indicadores igualmente importantes para os projetos no domínio da pesca em águas interiores),

*deve ler-se:* «Prioridade da União 1 — Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento (número de operações) (\* indicadores igualmente importantes para as operações no domínio da pesca em águas interiores)».

Na página 16, anexo, parte II, «Indicadores de realizações»:

1) *onde se lê:* «Prioridade da União 2 — Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento (número de projetos),

*deve ler-se:* «Prioridade da União 2 — Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento (número de operações)».

2) *onde se lê:* «Prioridade da União 3 — Fomentar a execução da PCP: controlo e recolha de dados (número de projetos),

*deve ler-se:* «Prioridade da União 3 — Fomentar a execução da PCP: controlo e recolha de dados (número de operações)».

3) *onde se lê:* «Prioridade da União 4 — Aumentar o emprego e a coesão territorial (número de projetos, exceto 1),

*deve ler-se:* «Prioridade da União 4 — Aumentar o emprego e a coesão territorial (número de operações, exceto 1)».

Na página 17, anexo, parte II, «Indicadores de realizações»:

1) *onde se lê:* «Prioridade da União 5 — Promover a comercialização e a transformação (número de projetos, exceto 1 e 4),

*deve ler-se:* «Prioridade da União 5 — Promover a comercialização e a transformação (número de operações, exceto 1 e 4)».

2) *onde se lê:* «Prioridade da União 6 — Fomentar a execução da política marítima integrada (número de projetos),

*deve ler-se:* «Prioridade da União 6 — Fomentar a execução da política marítima integrada (número de operações)».

Na página 19, anexo, nota de rodapé 10:

*onde se lê:* «Incluindo os projetos ao abrigo da medida em causa do FEAMP que possam apoiar os objetivos de alcançar e manter um bom estado ambiental como exigido pela Diretiva 2008/56/CE.»,

*deve ler-se:* «Incluindo as operações ao abrigo da medida em causa do FEAMP que possam apoiar os objetivos de alcançar e manter um bom estado ambiental como exigido pela Diretiva 2008/56/CE.».

---